



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.932 BELÉM

DOMINGO, 27 DE JANEIRO DE 1952

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) LEI N. 458 — DE 23 DE JANEIRO DE 1952

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na importância de Cr\$ 3.665.000,00, no orçamento do exercício de 1951.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no orçamento do exercício de 1951, o crédito suplementar de Cr\$ 3.665.000,00 para atender acréscimo de despesa na maneira seguinte:

LEGISLATIVO

Assembléa Legislativa
Pessoal Fixo 200.000,00

EXECUTIVO

Serviço de Transporte do Estado
Material de Consumo
Combustível e lubrificantes 100.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Recebedoria de Rendas
Diaristas
Tripulantes da lancha "Pinto Martins" 20.000,00
Contratados e gratificações
Porcentagem de 1% sobre a arrecadação do imposto de vendas e consignações 400.000,00

Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais
Pessoal Variável
Porcentagens aos administradores, coletores e escrivães 500.000,00 920.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

Educandário Magalhães Barata
Despesas Diversas
INSTRUÇÃO PÚBLICA
Ensino Primário
Aluguéis de casas 15.000,00

SAUDE PUBLICA

Ensino Primário
Colônia do Prata
Material de Consumo
Alimentação 600.000,00

COLONIA DE MARITUBA

Material de Consumo
Alimentação 300.000,00 900.000,00

SERVICOS INDUSTRIAIS

Matafuro do Maguari
Pessoal Variável 100.000,00
Material Permanente 200.000,00 300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Diversos
Pessoal Variável
Substituição de funcionários 200.000,00
Porcentagens ao pessoal do Fórum 40.000,00 240.000,00

Despesas Diversas
Luz e Força 50.000,00
Telefones e telefones 50.000,00
Publicações e impressões 100.000,00
Eventuais 100.000,00 300.000,00

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no DIÁRIO OFICIAL de ontem.

Art. 2.º Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzéiros para atender ao pagamento de soldadas devidas à tripulação da lancha "Pinto Martins" e referentes aos exercícios de 1949 e 1950.

Art. 3.º A despesa definida nesta lei correrá à conta do excesso de arrecadação da receita, com base na execução do orçamento de 1951.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Economia e Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raimunda Lindanor Campos e Silva, professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "José Bonifácio", 4 meses de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de setembro do corrente ano, a 18 de janeiro do ano de 1952, percebendo nesse período os vencimentos integrais do cargo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de dezembro de 1951.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear, nos termos dos arts. 51 e 52 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, o bacharel Hélio Mendonça de Campos, para exercer, por quatro anos, o cargo de Pretor de Tucuruí, 4.º Termo da Comarca de Cametá.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de janeiro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior e Justiça

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 24/1/1952

Ofícios:

N. 66, da Secretaria de Saúde Pública (proposta de nomeações para a Colônia do Prata o técnico

de laboratório da S. S. P.) — Nomear.

N. 58, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 098, de E. C. de Castro, proprietário do Café Paris" — funcionamento de um "dancing") — Indeferido. Recomeçando ao Sr. Diretor Geral do DESP que faça policiar o local.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ	
EXPEDIENTE	
Rua do Una, 32 — Telefone 3262	
- Diretor Geral :	
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO	
Redator-chefe :	
Pedro da Silva Santos	
Assinaturas	
Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	280,00
Semestral	150,00
Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade	
Página, por 1 vez	400,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	400,00
½ Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna : Por vez	4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO DE ESTADO :

Em 24/1/1952

Petições :

0106 — Décio da Rosa Pereira, subtenente da P. M. (capeado pelo ofício n. 2, da P. M. — licença especial) — Opine a D. P.

0107 — João Jorge, 2.º sargento da P. M. (capeada pelo ofício n. 3, da P. M. — licença especial) — Opine a D. P.

3280 — Maria de Nazaré Pereira, professora em Capanema (elevação de padrão) — Volte a D. P.

3969 — Claudomira da Mota Martins, professora do Grupo Escolar Placidia Cardoso (licença saúde) — A SEC

3354 — Matuzalém Ferreira dos Santos, ex-praça da P. M. (auxílio) — De acordo. Informe a P. M.

0104 — Orfília das Chagas Rodrigues (entrega de documentos) — Sim, mediante recibo.

076 — Célio Danin Marques, oficial administrativo, lotado na SEF (licença prêmio) — De acordo.

0121 — Antenor de Sousa Melo (arrendamento de um lote de terra em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

0122 — Judith Miranda de Vasconcelos (arrendamento de um lote de terras em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

0123 — José Mendes Contente (arrendamento de um lote de terras em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

0124 — João Moreira (arrendamento de um lote de terras em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

0125 — Zebino Estumano da Costa (arrendamento de um lote de terra em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

0126 — Manoel Pinho Lopes (arrendamento de um lote de terras em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

0127 — Teotonia Machado Bichara (arrendamento de um lote de terras em Tucuruí, para indústria extrativa de castanha) — Deferido.

018 — Irene Dias Teixeira de Azevedo, professora da I. E. P. (licença especial) — Volte a D. P., para as informações complementares.

072 — Deusarina da Silva Azevedo, professora de Vizeu (licença repouso) — De acordo. Volte a D. P.

071 — Arlina Monteiro da Costa Botelho, professora de Marapanim (licença repouso) — De acordo. Volte a D. P.

0100 — Carmen Cruz de Oliveira, professora do Grupo Escolar "Paulino de Brito" (licença especial) — Opine a D. P.

073 — Francisca Solon Leitão, diretora do Grupo Escolar "José Veríssimo" (prorrogação de licença) — A D. P. Lavre-se o ato.

074 — Maria Matos Costa, professora do Grupo Escolar "Paulino de Brito" (licença repouso) — De acordo. Volte a D. P.

0108 — Rosendo Carlos dos Santos, motorista do G. G. (contagem de tempo de serviço) — Diga a D. P.

3659 — Joelina Pedroza Gomes, professora em Altamira (licença repouso) — De acordo. Volte a D. P.

3981 — Maria de Nazaré Lima Iketani, professora em João Coelho (licença repouso) — De acordo. Volte a D. P.

4276 — Felinto José de Souza, ex-escrivão de Polícia em Curugá (readmissão) — Informe a D.

P. em que vaga poderia ser aproveitado o interessado.

0105 — Olivar dos Santos Lameira, 2.º sargento músico da P. M. (capeando pelo ofício n. 1, da P. M. — licença especial) — Opine a D. P.

Em 22/1/1952

N. 62, do Comando Geral da Polícia Militar (capeando a petição n. 093, do 1.º Tenente Aurino Viana de Lima; n. 094, do 1.º Sargento Estelito Ramos e n. 095, do 2.º Sargento Severino Barbosa da Silva — concessão de medalhas e passadores) — De acordo. Faça-se o expediente.

Em 23/1/1952

N. 27, do Departamento de Assistência aos Municípios (internamento de funcionário do DAM, vitimado por um acidente) — Ciente. Volte ao DAM.

N. 39, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (sobre o Serviço de Engenharia do DAM) — Opine a D. P.

— Sim, da Secretaria da Presidência da República (sobre verba para construção de ponte sobre o rio Erete em Monte Alegre) — Informe o DER.

Em 24/1/1952

N. 22, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 059, de Raimundo Queiroz Filho, fiscal da DET (licença prêmio) — De acordo. Dê-se ciência ao interessado.

— Sim, da Secretaria da Presidência da República (capeando a carta n. 206, de Angelica Araújo Gomes, residente em Bragança — readmissão) — Junte-se o expediente de exoneração.

N. 32, do Departamento Estadual de Segurança Pública (fornecimento de 40 pares de borzequins para os guardas da Inspeção Marítima e Aérea) — A SEF. Solicito ao Sr. Secretário atender ao pedido.

N. 37, do Departamento Estadual de Segurança Pública (apresentação do Delegado de Polícia de Conceição do Araguaia) — Autorizo o pagamento de uma ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimentos. A SEF.

N. 619, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 4358, de Alvaro de Moraes Cardoso, fiscal da Inspeção da Guarda Civil — licença prêmio) — Lavre-se a licença.

N. 2643, do Departamento de Educação e Cultura (capeando a petição n. 2223, da professora Dolores Nunes de Lemos — contagem de tempo de serviço) — De acordo. Volte a D. P.

N. 40, da Imprensa Oficial (proposta de nomeação de funcionária) — Submeta-se, previamente, a proponente a exame de saúde.

N. 31, do Departamento de Assistência aos Municípios (substituição do engenheiro) — Opine a D. P.

N. 14, do Colégio Estadual "País de Carvalho" (termos de contratos firmados entre o DEPC e funcionários para serviço na Secretaria) — A D. P.

N. 30, do Departamento de Assistência aos Municípios (folha de frequência de funcionária) — A D. P.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE

Em 15/1/1952

Petições :

4401 — Raimundo da Costa Sampaio, 2.º Tenente Delegado de Polícia em Igarapé-miri (licença saúde) — Assunto solucionado com a petição n. 034, de 8/1/52, de desistência de licença.

Em 17/1/1952

0165 — Orimindo Luiz da Costa, 2.º Sargento reformado da P. M. (contagem de tempo de serviço) — Remeta-se a Divisão do Pessoal o presente processo.

Em 19/1/1952

2577 — Maria de Nazaré Belém, ex-funcionária do DEA (reconsideração de ato que a exonerou) — Providenciado. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 12 — DE 25 DE JANEIRO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

Resolve designar o Sr. Isaac Ramiro Bentes, Contador — padrão R, lotado na Divisão de Contabilidade, para responder pelo expediente da Diretoria da mesma Divisão até a nomeação do respectivo titular, a contar do dia 2 do corrente mês.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Economia e Finanças, 25 de janeiro de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

De Benedita Alves Loliola (solicitando restituição de montepio) — Volte à D. D., para relacionar a restituição, nos termos das informações e pareceres.

De Lina Ferreira da Silva (solicitando restituição de montepio) — A vista das informações e pareceres, volte à D. D., para relacionar.

De Severino Bispo de Araújo (solicitando reintegração no cargo de Coletor de Igarapé-açu) — A consideração do Sr. General Governador do Estado, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável ao pedido do requerente, que representa uma justa aspiração de reparação. Propõe, assim, esta Secretaria de Estado a designação do requerente para a escrivania da Coletoria de Igarapé-açu, transferindo-se para a Coletoria de Capanema, em substituição, o Sr. Osias Rodrigues do Nascimento, atual escrivão de Igarapé-açu, e exonerando-se o Sr. José Jorge da Costa, que se encontra interinamente, substituindo o titular efetivo da escrivania de Capanema.

Telegrama de Luzitano Gomes da Cruz (solicitando exoneração) — Ao Sr. General Governador, propondo esta Secretaria de Estado a exoneração do Sr. Jefferson Alves Pessoa da Coletoria de Conceição do Araguaia e a designação para a mesma do Sr. Símpcio José de Sousa. O Sr. Jefferson ficaria à disposição desta Secretaria de Estado para ser aproveitado em vaga que se verificasse no quadro, compatível com seu tempo de serviço e merecimento.

De Edgar de Vasconcelos Dantas Cavalcante (requerendo compra de terras do Estado) — Volte o expediente à Procuradoria Fiscal, com o esclarecimento de que as informações solicitadas por esta Secretaria de Estado no despacho anterior dizem respeito à existência de contrato, lavrado na Procuradoria Fiscal, relativamente à aquisição das terras que constituem o posto Agro-pecuário de Capanema.

De Costa & Filhos (solicitando pagamento) — Verifique-se a interessada a fazer a prova do pagamento do imposto de Vendas e Consignações.

Da Loja Machado (pagamento) — A Divisão de Despesa, para pagamento.

Da Importadora de Ferragens S/A (Armazens Ancora)

Em 24/1/1952

053 — Hilda Olímpia Fernandes (pagamento de pensão) — Caso resolvido com o "ciente" da interessada.

(pagamento) — A Divisão do Material, para empenho.

De Iracema Seabra Pereira (restituição de montepio) — Indefiro o pedido, de acordo com as informações e pareceres da Divisão de Despesa e da Procuradoria Fiscal.

Da Secretaria de Saúde Pública (requisição de material para a Colônia do Prata) — A Divisão do Material, para providenciar.

De Durval Mesquita de Araújo (carta de quitação) — A Seção de Coletorias da Recebedoria de Rendas, para informação e parecer.

Telegrama de José Silva Rosa — Ao Dr. Procurador Fiscal, para emitir parecer.

Do Departamento de Produção (faz uma consulta) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

Telegrama de Leão (Santarém) — Encaminhe-se à Fôça e Luz do Pará S/A (Prédio Associação Comercial).

De Antônio Albuquerque (Exercícios Findos) — A Divisão de Contabilidade, para as informações solicitadas pela Procuradoria Fiscal.

Da Coletoria Estadual de Ourém (aumento de renda) — A Recebedoria, para dizer sobre o relatório.

De Maria de Lourdes da Cunha Brasil (arbitramento de pensão de montepio) — Não procede a preliminar de prescrição suscitada pela Divisão de Despesa. Como bem esclarece a Procuradoria Fiscal, em seu parecer, a prescrição, no caso vertente, é a quinquenal, nos termos do disposto no Decreto Federal n. 20.910. Volte, assim, o expediente à seção competente da D. D., para informação.

Da Procuradoria Fiscal (substituição de funcionário) — A consideração do Sr. General Governador, com os esclarecimentos e ponderações da Procuradoria Fiscal, que esta Secretaria de Estado subscreve.

Do Instituto Lauro Sodré (retificação) — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer da D. D. que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

De Dalila Machado Ferreira — Indefiro o pedido, nos termos do parecer da D. D., de vez que, havendo disposição especial aplicável à espécie, isto é, o dispositivo do § 3.º do art. 17 do Regulamento da Caixa do Montepio, ao ver desta Secretaria de Estado deve tal dispositivo prevalecer sobre o de caráter geral, constante do Decreto Federal n. 20.90, sendo, destarte, manifesta a caducidade em que incorreram as contribuições ora reclamadas.

Da Coletoria de Rendas de Abaetetuba — Ao Sr. Chefe do Expediente, para oficialar.

De Romero Guimarães de Oliveira (pagamento) — Indefiro o pedido, nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Telegrama de Vizeu — Ao Dr. Chefe do Expediente, para dizer.

De Alcinda Comba do Amaral Cabela (solicita isenção do imposto de transmissão de propriedade) — Indefiro o pedido, pelos fundamentos constantes do parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Telegrama do Prefeito de Juruti — A R. R., para ouvir o representante da firma Chady & Cia. Ltda.

Do Departamento Estadual de Águas — Restitua-se ao Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, a fim de que se

solicite ao D. E. A. a discriminação precisa do material a ser vendido.

Da Seção de Fiscalização (Divisão da Receita) — A consideração do Sr. General Governador, sugerindo esta Secretaria de Estado que o Chefe do Estado se dirija diretamente àquelas empresas, reclamando o fornecimento das informações reclamadas pelo fisco, sob pena de serem tomadas as medidas repressivas facultadas pelo Regulamento do Imposto de Vendas e Consignações em vigor.

Da Prefeitura Municipal — Encaminhe-se ao M. M.

De Antônio Herculanio Dias — Reformo o despacho supra para determinar o encaminhamento do expediente à Secretaria de Economia e Finanças.

"O Mundo" — Ao Sr. Chefe de Gabinete do Governador, de acordo com o despacho supra.

Do Departamento Estadual de Saúde — Encaminhe-se ao Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, de acordo com o despacho do Sr. General Governador.

Do Departamento de Produção — A Divisão de Contabilidade, para elaboração do decreto de transferência.

Da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Dê-se ciência ao requerente da decisão governamental.

Telegrama de Almeirim — Arquite-se.

Do Departamento Estadual de Estatística — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Telegrama de Capanema e Baía — Arquite-se.

De Antenor da Silva Fonseca — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

Da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação — Encaminhe-se ao Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, com as informações oferecidas pela Coletoria de Igarapé-açu.

Gerson de Melo Sampaio (arbitrar a fiança) — Apresente o requerente a apólice de que trata a presente informação.

Do Matadouro do Maguari — A Secretaria de Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à Divisão do Pessoal, para o preparo do ato necessário.

Da Cooperativa Mista Agro Pecuária Paraense Limitada — Ao Sr. Chefe do Expediente, para cumprir o despacho governamental.

Da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (suplementação de verba) — A Contadoria, para preparar o decreto de transferência.

De Romero Guimarães de Oliveira (solicitando conversão de penalidade) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

De Nair Miranda (restituição de montepio) — A Divisão de Despesa, para relacionar, tendo em vista as informações e pareceres constantes deste expediente.

De Georgete Leal — Arquite-se.

Da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado — Ao Sr. Chefe do Expediente, para oficialar ao Dr. Prefeito Municipal de Belém, comunicando a decisão do Sr. General Governador e reiterando a anterior recomendação feita pela Secretaria Geral do Estado.

De Dulce de Figueiredo Bacelar — Ao Sr. Chefe do Expediente, para comunicar a decisão do Dr. Secretário de Educação e Cultura, dar ciência à parte e remeter o expediente à D. D.

De Maria do Carmo da Costa Rocha (restituição de montepio) — Arquite-se, dando-se antes ciência à parte.

De Maria Angélica Fonseca Tembra (montepio) — Arquite-se, dando-se, antes ciência.

De Mário Antônio Courcel (pagamento) — Ao Dr. Secretário do Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento ao D. A. M., a fim de ser cumprido o despacho governa-

mental. — Da Prefeitura Municipal de Afuá (memorial) — A Recebedoria de Rendas, para encaminhar à Superintendência da Fiscalização, para tomar conhecimento do despacho Governamental.

De Maria Araci Gomes dos Santos (restituição de montepio) — De acordo com as informações e pareceres, volte à D. D., para pagamento, na ordem.

De Angelita dos Santos Araújo (restituição de montepio) — De acordo com as informações e pareceres, volte à D. D., para pagamento.

De Abaeterina Batalha (restituição de montepio) — De acordo com as informações e pareceres, volte à D. D., para pagamento.

De Elci Lourinho Formigosa (restituição de montepio) — Volte à D. D., para relacionar o pagamento tendo em vista as informações e pareceres.

De Benedita Gomes Soares (restituição de montepio) — A D. D., para relacionar o pagamento tendo em vista as informações e pareceres.

Cremildes Ramos da Silva (restituição de montepio) — A D. D., para relacionar o pagamento na ordem da relação e de acordo com as informações e pareceres.

De Elisa Vieira da Silva (restituição de montepio) — A vista das informações e pareceres volte à D. D., para relacionar na ordem.

De Laudelino Veiga (auxílio) — A D. D., para pagar um auxílio de Cr\$ 500,00 de acordo com o despacho do Sr. General Governador, à conta da consignação "Socorros Públicos", Tab. n. 108 do orçamento vigente.

Da Recebedoria de Rendas (relação de réditos) — A Divisão de Contabilidade.

Da Secretaria de Saúde Pública (prestação de contas) — A Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

De Maria José de Carvalho dos Santos Tocantins da Costa (exercícios findos) — A D. D., para relacionar na ordem.

DIVISÃO DE DESPESA

Pagamento para o dia 28 de janeiro de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F. pagará, na data acima, das 8 às 10 horas da manhã:

DIVERSOS

Lancha Inspetor Pinto Marques, Duarte Fonseca & Cia., Africana Tecidos S/A, Antônio Canelas & Cia., Importadora de Ferragens S/A, Elias Massud Ruffell, Laboratórios Raul Leite, I. E. M. Wold Trade Corporation, Castro & Cia., Asilo D. Macedo Costa, Alves & Cia., Silva Santos & Cia., F. L. de Sousa & Cia., Assistência Judiciária Cível, Asilo D. Macedo Costa, Faculdade de Odontologia do Pará, Museu Paraense Emílio Goeldi, Colônia do Prata, Departamento Estadual de Águas, A. Pinheiro & Cia., Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Divisão de Despesa, Manoel Ribeiro de Sousa, Silva Garcia & Cia., Salústio de Oliveira Melo (Dr.), Milton Leão de Melo (Dr.).

(Importa o presente pagamento em: duzentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos — Cr\$ 233.782,90).

PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FINDOS E "RESTOS A PAGAR"

A Secretaria de Estado de Economia e Finanças, tendo recebido denúncia de irregularidades no serviço das contas, inscritas em "Exercícios Findos" e "Restos a Pagar", faz ciente aos interessados que, atendendo a pedido da Comissão de Tomada de Contas, o pagamento das mesmas fica suspenso até ulterior deliberação.

TESOURARIA

SALDO do dia 25 de janeiro de 1952	2.324.473,40
Renda do dia 26/1/1952	300.912,40
Soma	2.625.385,80
Pagamentos efetuados no dia 26/1/1952	111.538,00
SALDO para o dia 28/1/1952	2.513.847,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	2.121.777,30
Em documentos	392.070,50

TOTAL Cr\$ 2.513.847,80
Belém (Pará), 26 de janeiro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro

VISTO

João Bentes

Diretor da Div. Despesa

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Diretor, durante o período do dia 19 a 25 de janeiro de 1952. Nomeação de leiloeiro:

1 — João Manuel Nogueira de Freitas, pedindo a sua nomeação para leiloeiro desta praça — Prestada a fiança devida, expeça-se a carta.

Contratos:

2 — T. Kauati & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Cidade de Capanema, à Estrada de Ferro de Bragança, sem filial, comércio de compra e venda de gêneros regionais, estivas, fazendas e miudezas, importação e exportação. Capital Cr\$ 100.000,00; entre partes: — Toiti Kauati e Usnizo Inagaki, japoneses, casados, prazo indeterminado — Arquite-se.

3 — R. Freitas & Cia., pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Belém, à Rua Antônio Barreto n. 605, sem filial; com o comércio de compra e venda de madeiras, em geral e material de construções; entre partes: Raimundo d'Oliveira Freitas, brasileiro, casado e Manoel de Paiva Rodrigues, português, casado; prazo indeterminado — Arquite-se.

Alterações:

4 — Comércio Internacional, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pela retirada do sócio Lopo Alvarez de Castro, embolsado dos seus haveres na sociedade e admissão das novas sócias quotistas Maria Leopoldina Lobato de Miranda Castro e Consuelo de Maria Alvarez da S. Castro, aumento do capital social para Cr\$ 2.000.000,00, permanecendo a mesma finalidade, prazo e sede à Rua Manoel Barata n. 72, entre partes: Leão Alvarez de Castro, Maria Leopoldina Lobato de Miranda Castro e Consuelo de Maria Alvarez da Silva Castro, brasileiros — Arquite-se.

5 — Representações Darma, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em consequência do aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, não havendo modificação no quadro social — Arquite-se.

6 — Moreira Neves & Cia., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, pelo falecimento do sócio João Pedro das Neves, retirada do sócio Luizel de Matos Moreira, recebendo os seus haveres na sociedade; admissão do novo sócio Joaquim Rodrigues dos Santos, modificação da razão social para J. R. dos Santos & Maia, que assume a responsabilidade e posse do Passivo e Ativo, da firma alterada, com o capital de Cr\$ 70.000,00, permanecendo a

mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Joaquim Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado e Rosa Maia Rodrigues da Rocha, portuguesa, solteira — Arquite-se.

Dissoluções:

7 — Albertino Augusto Garcia Nogueira, sócio quotista da Sociedade Esperança, Ltda., pedindo o arquivamento do contrato de dissolução dessa firma, pela retirada dos sócios, Albertino Augusto Garcia Nogueira e José de Barros Sousa, embolsados dos seus haveres na sociedade, ficando o sócio Albertino Augusto Garcia, responsável individualmente por qualquer compromisso ou encargo para efeito de liquidação total da sociedade — Arquite-se.

8 — Eduardo Alves Maia, sócio quotista da Livraria Brasil, Ltda., firma comercial desta praça, pedindo o arquivamento do contrato de dissolução dessa sociedade comercial, pela retirada dos sócios Edilberto Alves Maia, Eduardo Alves Maia e Oscar Salviano Silva, embolsados dos seus haveres na sociedade, ficando os livros da sociedade ora extinta em poder do sócio Eduardo Alves Maia — Arquite-se.

Firmas coletivas:

9 — T. Kauaty & Cia. — R. Freitas & Cia. e J. R. dos Santos & Maia, pedindo respectivamente o registro dessas firmas comerciais — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

10 — Segundo Rodriguez Guntinas, hespanhol, solteiro, pedindo o registro da firma S. S. Guntinas, de que é responsável. Sede: Belém, Avenida Independência n. 225, sem filial; comércio de compra e venda de artigos usados; capital Cr\$ 35.000,00 — Registre-se.

11 — José Felix Pereira, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma, de que é responsável. Sede: Vila de Traquateua, Município de Bragança, neste Estado, sem filial; comércio de mercaderia e compra de gêneros em geral; capital Cr\$ 31.000,00 — Registre-se.

Registro de denominação:

12 — José Slama, firma comercial desta praça, pedindo o registro da denominação "Importadora Geral" de seu estabelecimento — Deferido.

Averbações:

13 — Julião Simplicio de Oliveira, firma comercial estabelecida no Município de Igarapé-miri, pedindo para averbar à margem do seu registro que o objetivo de seu comércio é: fabricação de aguardente de cana ou cachaça, compra e venda de mercadorias em geral e a indústria de serraria a vapor — Averbe-se.

14 — Waldemar Almeida, firma comercial estabelecida na Vila do Mosqueiro, pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 35.000,00 — Averbe-se.

15 — Comércio Internacional, Ltda., pedindo para averbar à margem do seu registro a retirada do sócio quotista Dr. Lopo Alvarez de Castro e admissão das novas sócias também quotistas: D. D. Maria Leopoldina Lobato de Miranda Castro e Consuelo de Maria Alvarez da Silva Castro, somente a primeira terá direito a assinar pela firma — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

16 — A. Pinheiro & Cia. (Livraria Globo), pedindo para averbar à margem de seu registro que fechou a sua filial à Travessa Campos Sales n. 105, (Gráficas União) — Averbe-se.

17 — Representações Darma, Ltda., pedindo para averbar à margem de seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 100.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

Cancelamentos:

18 — Eduardo Alves Maia, sócio quotista da sociedade Livraria Brasil Ltda., pedindo o cancelamento desta, em virtude da sua dissolução — Cancele-se arquivado o distrato social.

19 — Moreira Neves & Cia., pedindo o seu cancelamento, em virtude de ter sido sucedida por J. R. dos Santos & Maia — Cancele-se, arquivado o distrato social.

Licenças:

20 — Jorge Teixeira Soares, Corretor de Fundos públicos e Mercadorias, nesta praça, pedindo 60 dias de licença, passando o exercício ao seu preposto legal Sr. Antônio Monteiro Canelas — Deferido.

21 — Antônio Guerreiro de Oliveira, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo domingo, dia 27, à Avenida Independência n. 458, às 9 horas — Deferido.

Livros:

Durante a última semana pediram legalização de livros: — Moreira Santos & Cia, Ltda. — Manoel dos Santos Moreira &

Cia. — Estância Salvador Ltda. — Pires Guerreiro & Cia. — J. Alves de Carvalho & Cia. Ltda. — Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares Brasileira (filial de Belém) — Ernani Cruz — Farmácia e Drogeria Cezar Santos, Ltda. — Guerreiro, Marques & Cia, Ltda. — Empresa de Navegação e Comércio Jari, Ltda. — Rocha & Cia. — E. A. T. Viegas — Café Manduca, Ltda. — J. Serodio — Viuva Abílio Fonseca — Augusto Moutinho & Cia. — Tocantins & Maués — Silva Duarte & Cia. — Maia & Cia. — Moore Mc Cormack (Navegação) S.A. — Indústria Farmacêutica Fontoura Weyth S.A. — A. Pereira dos Santos — A. F. Ferreira & Cia. — Nagib José Tuma e Leite & Gomes (transferência).

Certidões:

— Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: — Santos Conde & Filho — Martins Georg Seligmann — Ubiracy Terra das Neves — Gonçalves & Cia, Ltda. — Aureliano Rodrigues da Costa — Dr. Oswaldo Trindade e Waldemar Almeida.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. DR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Petições:

303 — Francisco das Chagas Moreira (pedindo encaminhamento de uma petição em que pleiteia a renovação de sua licença especial que prescreve a 31/1/52) — Encaminhe-se a S. E. I. J.

300 — Nicolau Salomão Amouri (requerendo a designação de agrimensor Francisco da Silva Lobo, para medição, e discriminação dos castanhais "Alegria" de sua propriedade, no Município de Marabá) — Informe o Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 42, do Departamento Estadual de Águas (remetendo folha de pagamento do Pessoal Fixo, referente a dezembro de 1951) — Encaminhe-se a S. E. F.

N. 12, do Departamento Estadual de Águas (proposta de nomeação) — Ao S. P. por intermédio da S. E. I. J. para cumprimento do despacho de S. Excmo. General Governador do Estado exarado a fls. 2.

N. 6, da Recebedoria de Rendas do Estado em Capanema (presta informações sobre compra de terras devolutas nesse município) — Juntem-se os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 162, da Secretaria de Educação e Cultura (conselhos no Grupo Escolar Barão do Rio Branco) — Ao Engenheiro Antônio Maria, para examinar e orçar as respectivas obras.

N. 32, da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação (solicita que seja pago ao Sr. Dietrich da Cunha Strympl a importância de Cr\$ 1.000,00) — 1.º Informe o Chefe do Expediente, 2.º Responda-se a S. E. F., esclarecendo que persistem os motivos que deram origem ao ofício n. 2-010, acima transcrito. Esta Secretaria aguarda a elaboração do futuro orçamento para normalizar a situação do funcionário em causa.

Processos:

N. 995, de Geralda R. dos Santos Corrêa (solicita demarcação e medição do conjunto da posse denominada "Bom Jesus do Curicuará", nos municípios de Santarém e Monte Alegre) — Ao Consultor Jurídico, para minucioso parecer.

N. 270, da Prefeitura Municipal de Maracanã (presta informações sobre a escola do lugar Santa Cruz nesse município) — Ao Excmo. Sr. Gal. Governador com a informação de que o então Departamento de Obras mandou um engenheiro ao Município de Maracanã e verificou a precariedade dos prédios estaduais que se destinam ao ensino. E pensamento da Secretaria de Obras, Terras e Viação, na medida do possível, executar obras de conservação e recuperação de próprios estaduais no interior do Estado, no decorrer de 1952. 2.º Tomando conhecimento o Sr. Gal. Governador mandou arquivar.

N. 41, do Departamento Estadual de Águas (solicitando transferência da consignação Material de Consumo) — Sr. Dr. Secretário de Economia e Finanças, E de absoluta procedência o exposto pelo diretor geral do D. E. A. merecendo seu urgente atendimento. Pessoalmente foi conhecer das necessidades apontadas, concluindo que as graves consequências serão evitadas com a execução dos trabalhos referidos nos itens I, II, III, fls. 3 deste processo. Solicito a necessária interferência de V. Excia. para que sejam dadas as providências necessárias que resultarão no deferimento do que pede o diretor geral do D. E. A., visando resguardar o Governo de responsabilidades como acautelar o interesse vital de uma população.

N. 1245, dos Herdeiros de Manoel Joaquim Bentes da Trindade (requerendo medição e demarcação de posse denominada Belém do Taua, no Município da Vigia) — Ao Consultor Jurídico.

Sin. dos herdeiros de André Cursino de Melo (requerendo medição e demarcação da posse de terras denominadas "Santo André", no Município de São Caetano de Odivelas) — A consideração do Excmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça para com suas luzes jurídicas orientar a decisão final a ser dada neste processo. ardimRm

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
INDUSTRIÁRIOS

DELEGACIA DO PARA

De ordem do Sr. Delegado faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Sr. Chefe da Divisão de Órgãos Locais do Departamento de Assistência e nos termos do art. 50 da Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (C. C. P.) combinado com o art. 745 e seguintes do Decreto-lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (R. C. C. P.), serão recebidas propostas até o dia 12 de fevereiro de 1952, nos Serviços Gerais desta Delegacia, sita à Rua Santo Antônio ns. 94/6, para fornecimento de medicamentos ao Ambulatório do Instituto nesta Capital, sob as seguintes condições:

1.º) Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de estampilha federal por folha e mais a taxa de Educação e Saúde, em envelopes fechados e lacrados, com as indicações do conteúdo, acompanhadas de prova de quitação com as repartições federais, estaduais, municipais e instituição de previdência a que estiverem subordinados.

2.º) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional e entender-se para entrega do material na Delegacia em Belém. Não serão tomadas em consideração as propostas que, sem indicação de preço e prazo, consignarem apenas redução do mais baixo preço e prazo de outros concorrentes.

3.º) O Instituto se reserva o direito de:

- Submeter a provas as amostras dos materiais oferecidos, a fim de verificar a qualidade dos mesmos;
- pedir esclarecimentos sobre as propostas apresentadas;
- rejeitar, parcial ou totalmente, as propostas em que qualidade, preço, prazos de entrega e outros característicos não atendam aos interesses e às necessidades do Instituto.

4.º) É assegurado o direito de fornecimento do material ao proponente que oferecer na ordem de preferência abaixo indicada:

- menor preço para igual marca, qualidade e unidade;
- menor prazo de entrega;
- fabricação nacional.

5.º) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

- Consulta aos respectivos proponentes quanto ao maior abatimento que poderão conceder sobre a oferta empatada;
- adjudicação da encomenda, proporcionalmente, aos proponentes empatados, caso persista o empate ou não venha a interessar a hipótese da alínea anterior;
- adjudicação da encomenda, proporcionalmente, apenas aos que aceitarem a alternativa anterior;
- sorteio entre os proponentes empatados, a fim de se determinar qual deve ser o fornecedor.

6.º) Dentro do prazo de validade da oferta, assiste ao Instituto o direito de valer-se dos preços oferecidos para aquisição de novas quantidades de materiais pelos preços ofertados.

7.º) Sempre que o proponente não puder manter o prazo fixado, deverá, antes de sua expiração, cientificar por escrito o Instituto dando as razões determinantes da ocorrência, devidamente comprovadas quando possível e indicando novo prazo. Ao Instituto cabe aceitar ou não as razões apresentadas, adjudicando, neste caso, ao proponente colocado em 2.º lugar, a encomenda do item respectivo.

8.º) Excedido de um quinto o prazo fixado para entrega do material, sem que o fornecimento tenha sido efetuado no todo, poderá ser cancelado, a critério do Instituto, o respectivo item da proposta, no todo ou no saldo, conforme o caso.

9.º) As propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes, na Delegacia do Instituto, no dia 13, às 10 horas (oficiais) findo o que serão devidamente autenticadas pela autoridade do Instituto e rubricadas pelos presentes, folha a folha.

10.º) Para facilitar o cotejo na análise dos produtos e preços, as propostas deverão conter o item e a fórmula correspondente à indicada no edital, bem como o nome comercial do produto.

11.º) Os medicamentos de que trata a presente concorrência são os seguintes:

01 — MEDICAMENTOS ANTINFECTUOSO (Quimioterápicos, antibióticos) ANTISSEPTICOS, ANTIPARASITARIOS

01-004—Ácido-p-aminosalicílico (PAS)—Pa 1 drágea entérica—0,50g.—50.000 drágeas.

01-005—Aerosol de penicilina (Aerocilin Abbot) — 10 unidades.

01-007—Antiphlogistina — 100 latas de 150 gramas.

01-009—Arsenox—Pa 1 amp.—0,04 g.—1.000 ampolas.

01-012—Bifosfato de cloroquina (Aralen) Pa 1 comp.—0,25 g.— 1.500 comprimidos.

01-014—Carbásona—Pa 1 comp.—0,25 g.— 1.000 pulveles.

01-016—Cloridrato de emetina—Amp. de 1 cm3—0,04 g.— 50 ampolas.

01-019—Cloromicetina—Pa 1 caps.—0,25 g.— 100 cápsulas.

01-021—Di-hidro-estreptomomicina — 600 vidros de 1 grama.

01-023—Di-iodo-oxiquinolona—0,20 g.— Pectina—0,20 g.— Transentina—0,25 g.—Pa 1 comp.—200 comprimidos.

01-024—Etidron—30 ampolas.

01-030—Hexametilenotetramina (Urotropina) Pa 1 comp.— 0,50 g.— 200 comprimidos.

01-0331—Hexametilenotetramina—0,50 g.— Cloose—2,50 g.—Água dest. ad. 10 cm3—Pa 1 amp.—1.000 ampolas.

01-033—Hexilresorcinol (Crystoids) Pa 1 drágea—0,20 g.— 1.000 drágeas.

01-035—Iodo-cloro-hidroxiquinolona (viofórmio, Enteroviofórmio) Pa 1 comp.— 0,25 g.— 3.000 comprimidos.

01-048—Oxi-iodeto de bismuto (Iodeto de Bismutila)—0,10 g.— óleo de sésamo ou de amendoim—2 cm3 — Pa 1 amp.— 300 ampolas.

01-050—(Pomada de Albucid) para-amino-benzol-sulfamida — 2,5g. Pasta de zinco 50,0g.— Em 1 bisnaga — 50 bisnagas.

01-051—Penicilina G cristalizada (sódica ou potássica) — 1 v. de U. O.— 600 vidros.

01-052—Penicilina mixta (Penicilina-procaina—penicilina G cristalizada) 1 v. de U. O. e 1 v. de U. O.— 600 vidros.

01-062—Sub-salicilato de bismuto—0,15 g.— óleo de sésamo ou de amendoim—1,50 g.— Pa 1 amp.—600 ampolas.

01-63 —Sulfadiazina Rhodia (2-sulfamilaide (pirimidina) 0,50 g.— Pa 1 comp.—500 comprimidos.

01-69 —(Sulfatálil) — Sulfatálidina (Ftalilsulfadiazol) 0,50 g.— Pa 1 com.— 500 comprimidos.

01-071—(Anaséptil em pó) Sulfatiazol puro em pó—12,0 g. Em 1 tubo esterilizado—50 tubos.

01-075—(Neo-gotgesan) Tirotricina—0,05 g.—Clicol propipenico — 10 cm3—Água, destilada est. ad.—100 cm3 — 20 vidros.

01-079—(Meroxilan) Violeta de genciana (cloridrato de metilrosanilina) 0,03 g. Pa 1 drágea entérica — 300 drágeas.

02—MEDICAMENTOS DOS DISTÚRBIOS DO METBOLISMO

02-003—Ácido ascórbico 2cm3—Pa 1 ampola com 100 ou 250 mlgrs.—500 ampolas.

02-013—Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 2 cm3—Pa 1 amp. com 100 mlgrs.— 500 ampolas.

02-014—Complexo B. em frasco ampola de 10 cm3 — Cada 2 cm3 contém:

Vit. B1—0,010 g.
Vit. B2—0,004 g.
Vit. B6—0,010 g.

Pantonato de cálcio—0,005 g.
Nicotinamida—0,150 g.— 500 frascos ampolas.

02-015—Complexo B. Comprimidos—Cada comprimido contém:

Vit. B1—0,015 g.
Vit. B2—0,015 g.
Vit. B6—0,010 g.

Ácido pantotênico—0,0255 g.
Nicotinamida—0,050 g.

02-020—Menadiona (Vitamina K2) — 0,02 g.—Pa 1 ampola (sol. oleosa) de cm3 — 200 ampolas.

02-021—Menadiona (Vitamina K2) — 0,002 g.— Ácido dehidrocólico —0,100 g.—Pa 1 com.— 100 comprimidos.

02-025—(Metiocolin)
Metionina — 0,15 g.
Colina (Cloridrato) — 0,50 g.

Inositol — 0,15 g.
Pa 1 amp. de 5 cm3 (antitóxico S. C.) — 200 ampolas.

02-026—(Dicaldimin Abbot) — Multi-Minerais. Cada comprimido contém:

Fosfato bi-cálcio anidro 0,725 g.
Sulfato ferroso 0,050 g.

Cloridrotá de tiamina 0,004 g.
Riboflavina 0,003 g.

Nicotinamida 0,012 g.
Vitamina D 500 U.

Pa 1 drágea — 500 drágeas.

02-027—(Pentakaps Abbot) — Multi-vitaminas:

Vitamina A 5.000 u.
Vitamina D 500 u.

Vitamina C 500 u.
Vitamina B1 0,500 g.

Vitamina B2 0,0005 g.
Nicotinamida 0,020 g.

Ácido pantotênico 0,002 g.
Pa 1 pérola — 2.000 pérolas.

02-031—Óleo de hipoglos 5,0 cm3
Ácido bórico 1,0 g.

Óxido de zinco 5,0 g.
Talco 7,0 g.

Vaselina q.s.p. 50,0 g.
Em 1 bisnaga — 50 bisnagas.

02-034—Oleovitamina "A" (Injetável) — 1 cm3 — Pa (100.000 u.)— 100 ampolas.

03—MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO

03-001—(Rhodine)
Ácido acetyl-salicílico (Aspirina) 0,45 g.
Cafeína 0,05 g.

Pa 1 comp.— 1.000 comprimidos.

03-005—Adrenalina (básica) em solução oleosa — 1.500 — 1 cm3— Pa 1 ampola — 100 ampolas.

03-017—Cibalena injetável — 2,3 cm3—Em 1 amp.— 100 ampolas.

03-019—Cloridrato de adrenalina — 1 cm3 — Solução a 1 por 1.000 — Pa 1 amp.— 50 ampolas.

03-023—Cloridrato de efedrina 0,025 g.
Teofilina-etilenodiamina 0,150 g.

Fenobarbital 0,025 g.
Pa 1 comp.— 300 comprimidos.

03-037—Cloridrato de papaverina 0,05 g.
Água destilada 2,0 cm3 — 50 ampolas.

03-041—(Sinalgan)
Stocaina (Cloridrato de novocaina) 0,05 g.
Soluto millesimal de adrenalina 1 gota

Sol. de Ringer 5 cm3
Em 1 amp. esterilizada — 300 ampolas.

03-052—Metilsulfato de neostigmina — (Prostigina) — 0,0005 g.— Pa 1 amp. de 1 cm3 — 50 ampolas.

03-053—Metrazol (Cardiozol) 0,10 g.
Cloridrato de efedrina a 0,015 g.

Água destilada ad. 1 cm3
Pa 1 amp.— 20 ampolas.

03-057—Neocinchofeno (Novatofan)—0,50 g.— Pa 1 comp.—200 comprimidos.

03-058—Niquetamida (Coramina) — Sol. a 25% p/v.— 15 cm3 — Pa 1 amp.— 100 ampolas.

03-070—Salicilato de sódio (Enterosalil) 0,50 g.— Pa 1 drágea entérica — 200 drágeas.

03-082—Sulfato de atropina 0,0004
Cloridrotá de morfina 0,01

Água destilada 1 cm3
Pa 1 amp.— 50 ampolas.

03-084—Sulfato de estriquina — 0,001 — Pa 1 amp. de 1 cm3 — 50 ampolas.

04—MEDICAMENTOS CARDIO-VASCULARES

04-001—Acecolina-papaverina — 6 caixas.

04-003—Aminofilina — 0,10 g.— Pa 1 comp.— 200 comprimidos.

04-010—Angioxyl (extrato pancreático, desinsulinizado e desproteinizado, titulado a 60 u. hipotensoras) — 2,0 cm3 — Em 1 amp.— 200 ampolas.

04-027—Digitals em pó (padronizada) — 0,10 g.— Pa 1 comp.—200 comprimidos.

04-042—Nitrito de amila — 3 gotas — Pa 1 amp.— 20 ampolas.

04-046—Rutina — 0,02 g.—Pa 1 com.— 200 comprimidos.

04-049—Teobromina 0,30 g.
Fenil-etil-malliniluréia 0,03 g.

Em 1 caps.— 200 cápsulas.

04-057—Trinitrina — 0,0005 g.— Cloridrato de papaverina — 0,01 g.— Em 1 com.— 50 comprimidos.

04-060—Urilena-papaverina — 50 frascos.

05—MEDICAMENTOS GASTRO-INTESTINAIS

05-003—Ácidol-pepsina — 0,50 g.— Pa 1 com.— 200 comprimidos.

05-004—Agarol — 6 vidros.

05-006—Aldrox — 50 vidros.

- 05-011—Atroveran líquido — 50 vidros.
 05-012—Atroveran (em amp.) — 50 ampolas.
 05-013—Bacteriófagos intestinais polivalentes (Lactozin Alfa) — 3 cm3 — Pa 1 amp. — 100 ampolas.
 05-014—Baladrenal — 50 tubos.
 05-039—Decholin — 50 tubos.
 05-60 —Neutralon com beladona — 10 caixas.
 06—MEDICAMENTOS HEMÁTICOS
 06-006—Botropase (1 cm3) — 200 ampolas.
 06-009—Cloroto de cálcio (solução a 10%—10 cm3) Pa 1 amp. — 200 ampolas.
 06-014—Extrato de fígado — 1 U. S. P. por cm3—1 frasco — ampola de 10 cm3 — 200 frascos.
 06-015—Extrato de fígado refinado — 5 U. S. P. por cm3 — 1 frasco — ampola de 10 cm3 — 50 frascos.
 06-020—Gluconato de cálcio (solução a 10%) — 5 cm3 — Pa 1 amp. 700 ampolas.
 06-022—Gluconato de cálcio (solução a 20%) — 5 cm3 — 300 ampolas.
 06-035—Sulfato de ferro ferroso — 0,32 g. — Pa 1 drácea entérica — 1.000 dráceas.
 06-038—Vitamina B12 — concentrada — 1 amp. de 1 cm3 a 10 microgramas — 20 ampolas.
 08 — MEDICAMENTOS ANTI-HISTAMÍNICOS
 08-001—Calcimag — 30 caixas.
 08-006—Dissensibilizante Chauvin — 20 vidros.
 08-010—Esplena — 500 ampolas.
 08-017—Trimetron (Shering) — 30 frascos.
 10 — MEDICAMENTOS IMUNOTERÁPICOS
 10-005—Lyso Pyoformine — 100 ampolas.
 12 — MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS
 12-033—(Oftaltricin (Colírio Graxo):
 Tirotricina 0,04 g.
 Uréia 0,50 g.
 Pomada simples q.s.p. 10 g.
 Água destilada 2 cm3 — 15 tubos
 12-034—(Oftaltricin (Colírio Graxo):
 Tirotricina 0,002 g.
 Uréia 0,20 g.
 Nitrato fenilmercúrio 0,01 g.
 Sol. tamponado q.s.p. 10 cm3 — 20 vidros.
 13 — MEDICAMENTOS OTO-RINO-LARINGOLÓGICOS
 13-032—(Neo-Rinosan):
 Tirotricina 0,010 g.
 Cl de efefrina 0,050 g.
 Clorobutanol 0,25 g.
 Sol. isot. de glicose 50 cm3 — 20 vidros
 13-033—(Ototricin):
 Tirotricina 0,008 g.
 Cloroto de alumínio 0,200 g.
 Uretana 20 cm3
 Alcool 20 cm3 — 10 vidros

Belém, 27 de janeiro de 1952.

Ajax Carvalho d'Oliveira
 Chefe dos Serv. Gerais
 (Ext.—Dias 27 e 29|1)

EDITAIS

DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS

Medição e discriminação
 João Evangelista Filho, agrimensor titulado, autorizado legalmente.

Faz público que de acôrdo com a Portaria n. 6, de 17 de janeiro do corrente ano do Sr. Dr. Secretário de Obras Públicas, Terras e Viação, foi designado para proceder a medição e discriminação de um lote de terras devolutas, em o povoado "Getúlio Vargas", situado na 13 Comarca, 31 termo, 31 Município de Curuçá, distrito "Terra Alta", destinado à indústria agrícola, pertencente aos herdeiros de José Soares da Silva Oliveira, para cuja discriminação marcou o dia 10 de fevereiro próximo, do corrente ano, na casa do demarcante, às 9 horas, para o início dos trabalhos.

O lote de terra referido, está situado no Município de Curuçá, lado ocidental da estrada que vai da Vila de Castanhal àquela cidade, compreendendo os quilômetros 34, 35 até o começo do 36, onde se limita com a linha divisória das terras da viúva D. Tereza de Jesus Brito, medindo 2.050 metros de frente e 3.000 metros de fundos. São assim, convidados os confinantes acima especificados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com direito a reclamar qualquer coisa que lhes convenha, dia e hora já referido, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E para que se não alegue ignorância, é este edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixadas suas cópias nos edifícios da Prefeitura Municipal e Coletoria do Estado, conforme preceitua o Regulamento de Terras em vigor. Belém, 26 de janeiro de 1952. — Eu, João Wilson Evangelista, escrivão "ad-hoc", fiz e escrevi — (a) João Evangelista Filho, agrimensor.
 (T-1935-27|1, 8 e 18|2—Cr\$ 120,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Agrônomo do Norte
 De ordem superior avisamos aos Srs. interessados que o prazo para abertura das propostas para fornecimento de material de que trata o edital publicado no DIÁRIO OFICIAL de nove (9) do corrente, fica prorrogada para às dez (10) horas, (hora de verão), do próximo dia onze (11) de fevereiro.

(a) Luiz Lopes de Assis
 Chefe do SA do IAN
 (Ext.—Dia 27|1)

ESCOLA PROFISSIONAL

LAURO SODRÉ

Pelo presente edital notifico o Dr. Eurialo Juaçaba Teixeira Machado, ex-diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré" para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste, comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelo Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré" em portaria n. 30, de 5|9|51, de acôrdo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, de 4|8|51, a fim de prestar declarações sobre os fatos investigados pela mesma Comissão de Inquérito no processo n. 03819|51 OF SG.. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado na Imprensa Oficial.

Belém, 3 de janeiro de 1952. — Oscar Vitor de França, secretário.
 (G—Dias 26, 27 e 29|1)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cnamaua

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Maria Honorina Soares Figueira para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data

da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor, de 1.ª Entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício no lugar Jacaré (Lago Grande) do Município de Santarém, sob pena de, findo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser propôsta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28|10|41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, classe N, respondendo pela chefia do expediente, autoel o presente edital, extraíndo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952. — (a) Dr. José Sampaio De Campos Ribeiro, Secretário de Estado.
 (G. — 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31|1|52 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, e 15|2|52)

C h a m a d a

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Pelo presente edital, fica notificada Isolina Sales de Lima, para dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir as funções de seu cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G — com exercício no Grupo Escolar de São Miguel do Guamá, sob pena de, findo o referido prazo, e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do artigo 254, do Decreto-lei 3.902, de 28|10|41. (Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado). Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, classe N, respondendo pela chefia do expediente, atuei o presente edital, extraíndo cópia do mesmo para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 3 de janeiro de 1952. — (a) José Sampaio de Campos Ribeiro, secretário de Estado.
 (G—6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27|1|952)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO
 Escola de Iniciação Agrícola
 "Manoel Barata"

Inscrição aos exames vestibulares ao Curso de Iniciação Agrícola
 De ordem do Sr. Diretor da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", científico aos interessados que se acha aberta na Secretaria desta Escola, até o dia 31 do corrente a inscrição dos candidatos aos exames vestibulares ao Curso de Iniciação Agrícola.

Os pedidos de inserção àqueles exames deverão ser feitos pelos responsáveis dos candidatos (pai, mãe ou tutor legalmente constituído) ao Sr. Diretor da Escola, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Certidão de idade que comprove ter o candidato a idade mínima de 12 anos e menor de 16 anos;
- Atestado do vacina contra variola;
- Atestado médico que prove possuir o candidato capacidade física e aptidão mental para os trabalhos escolares e não sofrer de doença infecto contagiosa;
- Certificado de grau de escolaridade correspondente ao nível do ensino primário;
- Três (3) fotografias tamanho 3x4 tirado sem chapéu;
- Todos os documentos e o próprio requerimento deverão trazer as firmas reconhecidas.

Outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria da Escola, nas horas de expediente. Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata", em Outeiro de janeiro de 1952. — (aa) Hilda da Silva Coutinho, Esc. Cl. "E", Chefe da T. A. — Visto: Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda, diretor.
 (Ext.—Dias 25, 26, 28 e 30|1)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 22 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Raimundo Martins Viana, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Praça da Bandeira n. 149.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de janeiro de 1952. — (a) Virgílio de Oliveira Melo, no impedimento do 1.º secretário.
 (T—1907—Dias 24, 25, 26, 27 e 29|1—Cr\$ 40,00)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

Dividendo 153º

Convidamos os acionistas deste Banco a virem receber do dia 28 do corrente em diante o 153º dividendo de 9% ou . . . Cr\$ 9,00 por ação, referente ao 2.º semestre de 1951.
 Pará, 23 de janeiro de 1952.

Os Diretores:

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes
 Dr. Waldemar Carrapatoso Franco
 (Ext.—25, 26, 27 e 29|1)

BANCO MOREIRA

GOMES S/A.

Assembléia Geral

Ordinária

Pelo presente, convidamos todos os srs. acionistas do Banco Moreira Gomes S/A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro ns. 86-90, às 17 horas do dia 28 de janeiro do corrente ano, cujos fins são:

- Julgamento das contas da Diretoria e leitura do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1951;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1952, bem como fixação dos honorários deste;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de janeiro de 1952.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Adalberto Mendonça Marques

Antônio José Cerqueira Dantas

Firmino Ferreira de Mattos

Antônio Maria da Silva
 (Ext. — 22, 24 e 27|1)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XLX

BELÉM — DOMINGO, 27 DE JANEIRO DE 1952

NUM. 3.515

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Revisão de antiguidade dos magistrados em atividade do Estado do Pará em 31 de Dezembro de 1951

D E S E M B A R G A D O R E S

Números	N O M E S	Antiguidade de 1950			Antiguidade de 1951			Observações
		Anos	Mêses	Dias	Anos	Mêses	Dias	
1	Curcino Loureiro da Silva	20	2	0	21	2	0	
2	Raimundo Nogueira de Faria	18	10	8	19	10	8	
3	Henrique Jorge Hurley	16	9	20	17	9	20	
4	Augusto Rangel de Borborema	9	7	22	10	7	22	
5	Arnaldo Valente Lobo	7	2	6	8	2	6	
6	Raul da Costa Braga	6	11	18	7	11	18	
7	Maurício Cordovil Pinto	5	4	8	6	4	8	
8	Ignácio Carvalho Guilhon de Oliveira	4	5	17	5	5	17	
9	Antonino de Oliveira Melo	4	5	17	5	5	17	
10	Silvio Pélico de Araújo Rêgo	-	5	0	1	5	0	

Opinamos pela aprovação desta lista.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

A comissão :

(aa) Arnaldo Valente Lobo, relator
Antonino de Oliveira Melo
Silvio Pélico de Araújo Rego

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS EM ATIVIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

J U I Z E S D E D I R E I T O

Números	N O M E S	COMARCAS	Antiguidade de 1950			Antiguidade de 1951			OBSERVAÇÕES
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
1	João Tertuliano de Almeida Lins	Capital (4ª vara)	35	9	28	36	9	28	
2	Licurgo Narbal de Oliveira Santiago	Capital (8ª vara)	33	8	10	34	8	20	Criada pela lei n. 448, de 7-12-51
3	Milton Leão de Melo	Soure	28	3	5	29	3	5	
4	Inácio de Souza Moita	Capital (6ª vara)	23	0	16	24	0	16	Removido por decreto de 26-12-51
5	Aníbal Fonseca de Figueiredo	Capanema	20	2	0	21	2	0	
6	Sadi Montenegro Duarte	Capital (3ª vara)	19	3	5	20	3	5	
7	Alvaro Pantoja Pimentel	Capital (5ª vara)	19	1	26	20	1	26	
8	Júlio Freire Gouvêa de Andrade	Obidos	18	9	20	19	9	20	
9	João Guaberto Alves de Campos	Vizeu	17	3	14	18	3	14	
10	João Bento de Souza	Capital (2ª vara)	16	11	17	17	11	17	
11	José Amazonas Pantoja	Bragança	16	9	26	17	9	26	
12	Salústio de Oliveira Melo	Igarapé-açu	15	4	11	16	4	11	A disposição do T. R. E.
13	Manoel Pedro de Oliveira	Marabá	12	2	28	13	2	28	
14	Agnano de Moura Monteiro Lopes	Igarapé-Miri	11	4	9	12	4	9	
15	Hugo Oscar Figueira de Mendonça	Abaetetuba	9	5	4	10	5	4	
16	Walter Nunes de Figueiredo	Arariúna	8	7	0	9	7	0	
17	Roberto Cardoso Freire da Silva	Alenquer	6	5	27	7	5	27	
18	Aluizio da Silva Leal	Santarém	6	3	12	7	3	12	
19	Edgar Machado de Mendonça	Curuçá	5	2	9	6	2	9	
20	Silvio Hall de Moura	Monte-Alegre	5	1	14	6	1	14	
21	Raimundo Guilhon de Oliveira	Guamá	3	7	20	4	7	20	Removido por decreto de 5-10-51
22	Alberto Frota de Sales	Brèves	1	9	26	2	9	26	Licenciado para tratamento de saúde
23	Stênio Rodrigues do Carmo	Afuá	1	9	0	2	9	0	
24	Antonio Laureano Diniz	Cametá	-	7	22	1	7	22	Licenciado para tratamento de saúde
25	João Lurine Guimarães Junior	Gurupá	-	5	19	1	5	19	
26	Washington Costa Carvalho	Muaná	-	5	12	1	5	12	
27	Oscar Lopes da Silva	Conceição do Araguaia	-	4	0	1	4	0	
28	Olavo Guimarães Nunes	Vigia	-	3	12	1	3	12	
29	Raimundo de Pádua Costa	Castanhal	-	-	27	1	0	27	
30	Arthemio de Almeida Lins	Chaves	-	-	-	-	9	12	Nomeado por decreto de 16-1-51
31	(Vaga)	Altamira	-	-	-	-	-	-	
32	(Vaga)	Capital (1ª vara)	-	-	-	-	-	-	
33	(Vaga)	Capital (7ª vara)	-	-	-	-	-	-	Criada pela lei 448, de 7-12-51
34	(Vaga)	Ponta de Pedras	-	-	-	-	-	-	Criada pela lei 407, de 14-9-51

Opinamos pela aprovação desta lista.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

(aa) Arnaldo Valente Lobo, relator
Antonino de Oliveira Melo
Sílvio Pélico de Araújo Rego

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado,
em 14 de janeiro de 1952.

Luis Faria
Secretário do Tribunal

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DE CLASSE DOS JUIZES DE DIREITO DA CAPITAL EM ATIVIDADE,
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1951, ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

1950

1951

N.º	N O M E S	Vara	Anos	Mêses	Dias	Anos	Mêses	Dias	Observações
1	Ignácio de Souza Moita	6. ^a	10	0	1	11	0	1	
2	Sadi Montenegro Duarte	3. ^a	9	2	1	10	2	1	
3	Alvaro Pantoja Pimentel	5. ^a	6	10	0	7	10	0	
4	João Tertuliano de Almeida Lins	4. ^a	4	4	17	5	4	17	
5	Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago	8. ^a	-	11	25	1	11	25	Criada pela lei n. 448, de 7-12-51
6	João Bento de Souza	2. ^a	-	4	21	1	4	21	
7	(Vaga)	7. ^a	-	-	-	-	-	-	Criada pela lei n. 448, de 7-12-51
8	(Vaga)	1. ^a	-	-	-	-	-	-	

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado,
em 14 de janeiro de 1952.

Luis Faria
Secretário

Opinamos pela aprovação da presente lista.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

A comissão:

(aa) **Arnaldo Valente Lobo**, relator
Antonino de Oliveira Melo
Silvio Pélico de Araújo Rego

REVISÃO DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DA CAPITAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951,
ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

1950

1951

N.º	N O M E S	Preterias	Anos	Mêses	Dias	Anos	Mêses	Dias	Observações
1	Ruy Buarque de Lima	1.º Pret. Crime	3	11	17	4	11	17	
2	Enunci Mindelo Garcia	2.º Pret. Crime	2	5	27	3	5	27	
3	Oswaldo Pójuca Tavares	Pretor do Civil	2	5	23	3	5	23	
4	Eduardo da Silva Tavares Cardoso	3.º Pret. Crime	-	6	16	1	6	16	

Opinamos pela aprovação desta lista.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

A comissão:

(aa) **Arnaldo Valente Lobo**, relator
Antonino de Oliveira Melo
Silvio Pélico de Araújo Rego

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado,
14 de janeiro de 1952.

Luis Faria
Secretário

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PRETORES DO INTERIOR, EM ATIVIDADE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1951,
ORGANIZADA PELA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

N.º	Nomes	Térmos	Anos Meses Dias			Observações
			Anos	Meses	Dias	
1	Mecenas Sílvia Pinheiro Pôrto	Juruti	28	4	1	
2	Alberto Pombo de Chermont Raiol	Bragança	8	10	—	
3	Benedito Xavier de Azevedo Maia	Ananindeua	8	9	5	
4	Jair Albano Loureiro	Anhangá	7	6	4	
5	Carlos Samico de Oliveira	Barcarena	6	11	21	
6	Alvaro Nuno Pontes e Souza	João Coelho	6	4	—	
7	Reinaldo Sampaio Xerfan	Abaetetuba	5	0	8	
8	Francisco Miguel Belúcio	Soure	4	10	3	
9	Jonatas Celestino Teixeira	Inhangapi	3	9	28	
10	Raimundo Hélio de Paiva Melo	Salinópolis	3	5	25	
11	Semiramis Maria Coelho Arnaud	Maracanã	3	4	17	
12	Raimundo Machado de Mendonça Filho	S. C. de Odivelas	3	0	9	
13	Lidia Dias Fernandes	Chaves	2	7	19	
14	Clodomiro Dutra de Moraes	Nova-Timboteua	1	5	18	
15	Walter Bezerra Falcão	Oriziminá	—	3	21	Nom. p/dec. de 20/8/51. Assumiu a 10/9/51
16	Ademar Correro de Vasconcelos	Marapanim	—	—	16	" " " 11/12/51. Assumiu a 15/12/51
17	Afonso de Ligório Bouth Cavalero	S. S. da Boa-Vista	—	—	16	" " " 1/11/51. Assumiu a 15/12/51
18	Manoel Cristo Alves Filho	Bujarú	—	—	11	" " " 12/12/51. Assumiu a 2/12/51
19	Vaga	Alenquer				
20	"	Pôrto de Moz				
21	"	Acará				
22	"	Curralinho				
23	"	Portel				
24	"	Araticu				
25	"	Mocajuba				
26	"	Baião				
27	"	Conc. do. Araguáia				
28	"	Capim				
29	"	Irituia				
30	"	Ourém				
31	"	Moju				
32	"	Marabá				
33	"	Almeirim				
34	"	Prainha				
35	"	Santarém				
36	"	Itaituba				
37	"	Viseu				

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, 14 de janeiro de 1952.

Luis Faria, secretário

Opinamos pela aprovação da presente lista.

Belém, 17 de janeiro de 1952.

A Comissão,

Arnaldo Lobo, relator
Antonino Melo
Sílvia Pélico

2.ª Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 9 de janeiro de 1952, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Raul Braga, Maurício Pinto, Antonino Melo, Silvio Pélico, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO

Embargos civis

Capital — Embargante, João Cavalante da Silva; embargado, o Governo do Estado — Ao Desembargador Curcino Silva.

PASSAGENS

Embargos civis

Capital — Embargante, o Governo do Estado; embargado, José Valdemar de Oliveira e outros — Do Desembargador Raul Braga ao Desembargador Maurício Pinto.

Idem — Embargante, Inocência França; embargado, Irineu Batista dos Santos — O Desembargador Raul Braga pediu julgamento.

Idem — Embargante, Almerindo Crispim Dias; embargado, o Governo do Estado — O Desembargador Silvio Pélico pediu julgamento.

Mandado de Segurança

Capital — Requerente, André da Silveira Alves; requerido, o Sr. Governador do Estado — O Desembargador Antonino Melo pediu julgamento.

ACÓRDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

Habeas-corpus

Capital — Impetrante, o Bacharel José Leproust Bricio, a favor de Armando Corrêa Neto — Pelo Desembargador Presidente.

Idem — Impetrante, o Bacharel Cecilio Franco, a favor de Atílio Rapiere — Idem, idem.

Obidos — Impetrante, o Bacharel Raimundo Campos Guimarães, a favor de Sadi Fernandes da Mota — Idem, idem.

Capital — Impetrante, o Bacharel José Leproust Bricio, a favor de Acioli Fiusa Cardoso — Idem, idem.

Idem — Impetrante, Lourdes de Sá Ferreira, a favor de Osvaldo Ferreira — Idem, idem.

Idem — Impetrante, Raimunda Dantas, a favor de Manoel Martins Dantas — Idem, idem.

Idem — Impetrante, Teodoro de Souza Martins, a seu favor — Idem, idem.

Habeas-corpus preventivo

Capital — Impetrante, o Bacharel Lourenço Paiva, a favor de Raimundo Moacir Bogéa e outro — Idem, idem.

Reclamação crime

Capital — Reclamantes, Argemiro Damasceno dos Reis e outros; reclamado, o Dr. Presidente do Tribunal do Juri da Capital — Idem, idem.

PARTE ADMINISTRATIVA

Telegrama do Sr. Desembargador Inácio Guilhon, comunicando que a 1.ª do corrente, entrou no gozo da licença concedida pelo Egrégio Tribunal e interrompida a 1.ª de novembro de 1951 — O Tribunal ficou ciente.

Pedido de férias
Capital — Requerente, o Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Comarca de Vizeu — Concederam, unanimemente.

Pedido de licença
Requerente, Semiramis Maria Coelho Arnaud, Pretor do Termo Judiciário de Maracanã — Concederam nos termos do pedido, unanimemente.

O Sr. Desembargador Presidente, com a palavra consulta seus pares sobre a realização do concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito de Primeira Entrância, de acordo com o que dispõe a Lei de Organização Judiciária, e tendo em vista

não haver o mesmo sido realizado no ano p. findo, propõe para que seja publicado o respectivo edital — O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Desembargador Presidente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Capital — Impetrante, o Bacharel Lourenço Paiva, a favor de Pedro da Silva Filho — Julgaram prejudicado, unanimemente.

Idem — Impetrante, Silvino Nunes, a seu favor — Denegaram a ordem, recomendando, porém, a autoridade judiciária de Acará que providencie com a máxima presteza a instrução do processo em apreço para o devido julgamento.

Idem — Impetrante, o Bacharel Paulo Cesar de Oliveira, a favor de Francisco Miguel Gomes de Arruda — Resolveram solicitar informações mais minuciosas ao Dr. Juiz de Direito de Castanhal, sobre o estado do processo, contra o voto do Sr. Desembargador Jorge Hurley que denegava a ordem.

Idem — Impetrante, o Bacharel Paulo Cesar de Oliveira, a favor de Nilo Monteiro — Denegaram a ordem em face das informações prestadas pelo Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal, unanimemente.

Idem — Impetrante, Ana Laura da Silva, a favor de Manoel Monteiro da Silva e outros — Denegaram a ordem à vista da informação prestada pelo Chefe de Polícia de que os pacientes nunca estiveram presos nem contra os mesmos existir qualquer ameaça de prisão, unanimemente.

Altamira — Impetrante, José Ubaldino, a seu favor — Resolveu o Tribunal solicitar informações

mais detalhadas sobre o estado do processo a que responde o paciente, unanimemente.

Capital — Impetrante, Sabino Melo e Silva, a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Pretor de P. de Moz, unanimemente.

Idem — Impetrante, o Bacharel Raimundo Puget, a favor de Alveir Farias do Nascimento — Concederam a ordem, contra os votos dos Srs. Desembargadores Curcino Silva, Raul Braga e Antonino Melo.

Idem — Impetrante, Mário Januario da Silva, a seu favor — Resolveram solicitar informações ao Dr. Juiz de Direito da 6.ª Vara, unanimemente.

Altamira — Impetrante, Waldemar da Costa Leal, a seu favor — Resolveram solicitar novas informações ao suplente de Juiz em Altamira, sobre o estado do processo a que responde o paciente, unanimemente.

Reclamação cível
Capital — Reclamante, Maria de Lourdes Costa, mãe da menor Altair Segtovich; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara — Resolveram solicitar informações àquele Juiz sobre o aditamento apresentado à reclamação, unanimemente.

Vizeu — Reclamante, a Prefeitura Municipal de Vizeu; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Adiado para a próxima conferência.

Cametá — Reclamante, a Prefeitura Municipal de Cametá; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Idem, idem.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi, Luiz Faria.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

PORTARIA

O Dr. Sadi Montenegro Duarte, titular da 3.ª Vara, em pleno exercício do cargo de Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pela presente portaria, por mim assinada, faço saber aos Srs. Comissários de Vigilância e Oficiais de Justiça, de Menores, gratuitos, em geral, que, até o dia 31 do corrente, devem apresentar em Juízo suas respectivas "carteiras", de cor verde ou outra qualquer, para efeito de substituição das mesmas por outras de cor avermelhada, ficando, desde já, os mesmos, cientificados que a partir daquela data nennum valor terão as aludidas cauermetas, de acordo com as instruções que serão baixadas e encaminhadas, para os fins devidos, às Empresas Cinematográficas, Federações Esportivas, Sociedades, etc., inclusive Chefia de Polícia do Estado.

Cumpra-se.
Passada nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 de janeiro de 1952.

O Juiz de Menores, Interino, Sadi Montenegro Duarte

EXPEDIENTE DE 23, 24 E 25 DE JANEIRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.ª Vara Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

No requerimento de Benedita Anandrade Machado — Vista ao Dr. Curador de Ofícios.

Idem de Juaze da Conceição Moraes — Diga o Dr. C. de Ofícios.

Escrivão Sarmiento: Despejo: A., Bertina Lobato de Miranda Chermont. R., Sandoval Estevam dos Santos — A Superior Instância.

Escrivão Sarmiento: Mandado Sadi, independente de novas informações, a apelação de Sebastião de Souza Armão.

Escrivão Sarmiento: Inventário de Francisco Macedo Viana — Vista ao Dr. Procurador Fiscal.

Idem de Tereza Bastos de Araújo — Deferiu o pedido de fls. 64.

Idem de Antônio Mendes Carneiro — Vista aos interessados. Escrivão Odon: Inventário de Alzira de Carvalho Mesquita — Nomeou Curador Especial o Dr. Casemiro Gomes da Silva.

Idem de João José Vaz — Deferiu os pedidos de fls. 80 e 82.

Alvará: Requerente, Torquato Antônio de Sousa — Indeferiu.

Inventário de Valdomiro Ribeiro Teixeira — Julgou a partilha.

Idem de Paulo da Silva Bastos — Vista ao inventariante.

Idem de Gaspar Anibal Quintela — Mandou intimar a inventariante.

No requerimento de Perpétua Mendes Lima — Deferiu.

Arrolamento de Maria, Alba Nadler — Ao cálculo.

Espólio de João Corrêa de Oliveira — Converteu a arrecadação em inventário.

Interdição de Leon das Santago — Nomeou defensor o Dr. Armando Hesketh.

Alvará: Requerente, Tereza Braga Mota — Deferiu o pedido.

Inventário de Madalena Pena de Araújo — Julgou por sentença a partilha.

No requerimento de José Firmínio Buriti — Junte-se.

Inventário de Flávio Macedo de Andrade — Vista aos interessados.

Idem de Osvaldo Tavares de Sousa — Idêntico despacho.

Arrolamento de Joaquim José da Silva Maia — Designou o dia 30 do corrente, às 10 horas, para a partilha.

Agravo de instrumento: Agravante, Antônio Gonçalves Bastos. Agravado, Manoel Martins — Mantive a decisão agravada e mandou que os autos subam à Instância Superior.

Alvará: Requerente, Raimunda Barbosa Gonçalves — Mandou atender o parecer do Dr. C. Geral.

Alvará: Juiz de Direito da 2.ª Vara Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo Instituto dos Comerciantes contra Luiz Erruas, Rosalina Silva, Germano de Gouvêa Lobato, Estevão Cardoso Coutinho de Sousa, Silvino Antônio Furtado, J. Sá Ribeiro, Luiz & Ferreira, Mário Pinho, Leonilha Sarmanho de Almeida, Silva, Irmão Ltda., Almeida, Irmão & Cia., Odilon Oliveira, Edgar Pereira de Araújo, Manoel Antônio Siqueira, Sérgio Miranda, Caetano & Cia., D. R. Silva, Caetano da Silva Bronze, Joaquim F. Lima, Justino da Silva Figueiredo, Silvio Alencar Linhares, Ernesto Maia de Sousa, Baena & Cia. Ltda., Raimundo C. Silva, Manoel Calderaro, Antônio Calheiros, João Florêncio da Costa, I. F. dos Santos e E. M. Santos.

Inventário de Hélivia Madalena Cunha Gulet — Homologou a adjudicação.

Juiz de Direito da 3.ª Vara Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

Escrivão Sarmiento: Inventário de José Custódio Ferreira Nascimento Junior — Em avaliação.

Idem de Antônio Martiniano Peres — Mandou designar dia e hora para a partilha.

Testamento de Adelina Elvira Amorim Miguez — A conta.

Inventário de Alfredo Nascimento Silva — Julgou o cálculo.

Escrivão Leão: Despejo: A., Amir Ferros da Costa. R., Alzira Monteiro — Mandou citar.

Escrivão Maia: Inventário de Antônio Mendes Fernandes — Digam os interessados.

Ação executiva: A., A. Monteiro da Silva & Cia. L. da R. — Arantes Russel — Mandou entregar o saldo.

No requerimento de Zaidan Salim Haber — Ao Contador.

Idem de Augusto Francisco Pereira — Deferido.

Idem de Glorianita Magno Machado Frazão — Deferido.

Despejo: A., Amélia Pedro. R., Gioconda Medeiros Silva — Designou o dia 7 de fevereiro p., às 10 horas, para as perícias.

Inventário de Helena Sousa — A conta.

Testamento de Albino Ferreira — A conta.

Juiz de Direito da 4.ª vara, Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No ofício de n. 20, da DIO — Mandou juntar aos autos.

No ofício do Departamento de Segurança Pública — Vista ao Dr. C. de Menores.

Ação executiva: A., Africana Tecedor, S. A. R. — M. Porpino Sobrinho — Ao Escrivão do feito.

Inventário de Héitor Ferreira Bastos — Idêntico despacho.

Ação executiva: A. Cunha & Capela. R., R. Santos & Cia. — Idêntico despacho.

Despejo: A., Hilda Lassance Cunha. R., José Euclides Bastos — Idêntico despacho.

Arrolamento de Maria Prado Sarmiento — Mandou tomar por termo a desistência.

Juiz de Direito da 5.ª vara, ac. pelo titular da 1.ª Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Alimentos: A., Narcisa Bernal da Silva. R., Ernani Farias da Silva — Ao Contador.

Casamento de Rildo de Albuquerque Uchoa Cavalante e Francisca de Sousa Sampaio — Julgou-os habilitados.

— Idem de Lourival Rodrigues e Nair Pereira — Mandou prosseguir.

— No requerimento de Armino Rodrigues Dias — Deferido.

— Idem de Severino Soares da Silva — Idêntico despacho.

— Desquite litigioso: A., Belarmino de Sousa Costa. R., Enilda Ladeira da Costa — Mandou notificar os interessados.

— Idem: A., Gilberto Marques Batista. R., Osmarina Cordeiro Batista — A Superior Instância.

— Alimentos: A., Maria Sanches da Silva. R., Francisco Cosme da Silva — Mandou renovar as diligências para o dia 30 do corrente, às 10 horas.

— Idem: A., Júlia Anunciada Torrinas. R., Lúcio dos Santos Torrinas — Mandou citar.

— Idem: A., Florentina Santos de Freitas. R., Joaquim Agostinho de Freitas — Mandou renovar as diligências para o dia 29, às 10 horas.

— Alimentos: A., Júlia da Silva Ferreira. R., Antônio Joaquim Ferreira Junior — Diga a autora se concorda com o perito indicado.

— No requerimento de Francisca da Silva Araújo — Concluído.

— Idem de Aná da Rocha e Silva, Gonçalves — Concluído, paga a taxa judiciária no mínimo.

— No requerimento de Benjamim Marques — Deferido.

— Alvará: Requerente, Elvira Gomes da Silva — Mandou oficialar.

— Alimentos: A., Olgarina Ferreira Raiol. R., Demórito Raiol Filho — Mandou renovar as diligências para o dia 2 de fevereiro, às 9,30.

— Entrega de menor: Requerente, Raimunda Nazaré dos Santos — Idem, dia 31 do corrente, às 10 horas.

— Alimentos: A., Carmen Santos Hall. R., Américo Ferreira Hall — Idem, dia 29, às 9,30.

— Idem: A., Pauliria Géa Pagado e Silva. R., Rubilar Lopes e Silva — Idem, dia 31, às 9 horas.

— No requerimento de Sebastiana Moreira da Silva — D. A. Concluído.

— Idem de Maria Ferreira de Sousa — Idêntico despacho.

— Idem de Arceíla Elias de Almeida — Idêntico despacho.

— Idem de Donatila da Silva Monteiro — Idêntico despacho.

— Idem de Maria de Nazaré Cardoso — Idêntico despacho.

— Idem de Corina da Costa Moura — Idêntico despacho.

— Idem de Maria de Nazaré Lima — Idêntico despacho.

— Idem de Maria de Lourdes de Loureiro Brito — Idêntico despacho.

— Idem de Antônia Ferreira Tavares — Idêntico despacho.

— No ofício de n. 57, de Manaus — Mandou seja intimado o interessado.

— Alimentos: A., Catarina Lopes da Silva. R., João Matilde da Silva — Mandou renovar as diligências para o dia 2 de fevereiro, às 10 horas.

— Idem: A., Maria de Nazaré Mota da Conceição. R., Joel Freire da Conceição — Idem, idem, dia 4.

— Idem: A., Ester Elgrabil Ramos. R., Estelito Ramos — Idem, idem, dia 5 de fevereiro.

— Juízo de Direito da 6.ª vara — Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Mandado de segurança: Impetrante, Amílcar Nunes (dr.). Impetrado, Prefeitura de Belém — Mandou abrir vista pelo prazo de 5 dias ao Dr. Procurador Geral do Estado.

— Idem: Impetrante: Francisco, Aguiar Galvão. Impetrado, Departamento de Estradas de Rodagem — A Superior Instância.

— Ação executiva: A., João de Castro Martins. R., Prefeitura — Em avaliação.

— Deferindo os executivos fiscais havidos pela Prefeitura contra Antônio Pedro Deigado, Francisco Augusto da Silva, Fernando de Castro Gonçalves, Dulcinéa A. Neto, Maria Pombo Corrêa do Guamá, Jorge Corrêa & Cia., Maria Miquelina M. Ventura, Herdeiros de Joaquim de Araújo, Francisco de Sousa Coelho, Jacundino José Ferreira, Carlos Freire

da Cunha e Irmãos Homci Ltda. — No requerimento de Mário Reis Grain — Sim.

— Idem do Departamento de Estradas de Rodagem — Mandou juntar aos autos.

— Retificações: Requerente, Aida Cunha Pinho — Deferiu.

— Nomeando o Dr. Armando de Queiroz Santos Tabelião Substituto do Cartório Lauro Chaves, para substituir o Dr. Tabelião vitalício durante 90 dias de licença para tratamento de saúde, concedida ao mesmo.

— Retificações: Requerente, Josefa Alves Freitas — Deferiu.

— Idem por Carlos Alves de Oliveira — Deferiu.

— Idem por Maria Alice Pereira Silva — Mandou proceder à justificação devida, às 10 horas do dia 28 do corrente.

— Mandando fazer os registros pedidos por Leocádia Furtado Farias, Nárcisa Carvalho Santos, Maria Nascimento de Araújo, Oscar Franco da Silva, Edite de Oliveira Pinho e Eunice Pires Ferreira.

— No requerimento da Prefeitura de Belém — Sim.

— Idem, idem — Concluído.

— Comissão: Requerente, A Prefeitura de Belém. Requerido, Joaquim Francisco de Carvalho Menezes — Nomeou Curador à lide o Dr. R. Puget.

— Inventário de Maria Emilia Conceição — Em avaliação.

— Executivo fiscal movido pela Procuradoria Fiscal da Fazenda do

Estado contra Garés & Cia. — Designou o dia 6 de fevereiro p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juízo de Direito da 7.ª vara — Juiz Dr. SALUSTIO DE OLIVEIRA MELO

Arrolamento de Francisco Martins Cavalcante — Digam os interessados.

Pretoria do Cível — Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Arrolamento de Firmino Gomes Bezerra e sua mulher — Mandou seja cumprida a última parte do despacho de fls. 2.

— No requerimento da Companhia Boavista de Seguros — Concluído.

— Ação executiva: A., Cunha & Capela. R., Joaquim M. Rodrigues — A conta.

— Consignação: A., Gioconda Medeiros da Silva. R., Maria de Nazaré Pedro — Mandou que a autora supra, em 24 horas, as omissões.

— Despejo: A., Isaura Corrêa Mourão. R., Eleocipio Louchard Botelho — Em especificação de provas.

— No requerimento de Fernaldo Neves — Mandou citar.

— Idem de João Lopes de Carvalho — Mandou notificar.

— Despejo: A., Dr. Júlio Lameira Costa. R., Raimundo Machado — Julgou procedente a ação.

EDITAIS

COMARCA DE ÓBIDOS Citação de ausente

O Doutor Júlio Freire Gouvêa de Andrade, juiz de direito da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, a Pedro Ventura Pomar, filho de dona Rosa de Araújo Pomar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de habilitar-se ao arrolamento e partilha que se processa por este Juízo e expediente do Cartório do Primeiro Ofício, dos bens deixados por seus avós, Pedro Francisco de Araújo e Henriqueta Rosa de Araújo, consoante foi requerido a este Juízo por dona Maria Iracema Araújo de Aquino, inventariante dos mesmos bens; ficando o ausente citado, por este meio, para vir assistir os termos do dito inventário até final sentença e requerer o que julgar a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, foi passado o presente que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecen-

tos e cinquenta e um. Eu, Enéas Mendonça dos Santos, escrivão, dactilografei e subscreevi. — (a) Júlio Freire Gouvêa de Andrade.
(Ext. — Dias 12 e 27/12/51; 12 e 27/1/52)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Alves Diniz e a senhorinha Eunice de Moraes Santana.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, 2.º Tenente da Aeronáutica, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caetano Rufino, 4, filho legítimo de José Alves Diniz e de D. Maria Lima Diniz.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 447; filha legítima de Aguelo de Moraes Santana e de D. Rosina Moraes Santana.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 1.933 — Cr\$ 40,00 — 27/1 e 3/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Antunes de Azevedo e a senhorinha Maria Benedita de Sá.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Itapoatiara, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 13 de Maio, 115, filho legítimo de Alberto Leal de Azevedo e de D. Silvina Antunes de Azevedo.

Ela é também solteira, natural do Pará-Cametá, funcionária pública-federal, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 823, filha legítima de Pedro Sá e de D. Silvina Roas de Sá.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 1.934 — Cr\$ 40,00 — 27/1 e 3/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Vasco Elídio Viana Cavalcante e a senhorinha Rita Mary Sales da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Quixeramobim, militar domiciliado nesta cidade e residente na Base Aérea, filho de Francisco de Assis Cavalcante e de D. Maria de Lourdes Cavalcante.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Tito Franco, 217, filha legítima de Manoel Antônio da Costa e de D. Rita Sales da Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 1.932 — Cr\$ 40,00 — 27/1 e 3/2/52)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo da Silva Barbosa e D. Maria Olívia de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Izabel, 226, filho de Crescêncio da Silva Barbosa e de D. Maria Apolinária da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Izabel, 226, filha de Mariana de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 1.876 — Cr\$ 40,00 — 20 e 27/1/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Washington de Queiroz Rego e a senhorinha Abelina Conde.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Monte Alegre, 20, filho legítimo de Francisco de Queiroz Rego e de D. Maria Souto de Queiroz.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Rodrigues dos Santos, 46, filha legítima de Manoel Conde e de D. Felicidade Fernández.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. 1.877 — Cr\$ 40,00 — 20 e 27/1/52)